



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 014 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre aprovar a Renovação anual de Habilitação do Laboratório de Citologia Cervical, privado, tipo I, Laboratório Conceito, que presta serviço ao SUS, sob gestão municipal de Primavera do Leste – MT, para realizar exames citopatológicos do Colo de Útero, conforme pactuação em PPI, atendendo aos municípios de Nova Xavantina - MT e de Novo São Joaquim - MT da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, com adesão ao Monitoramento Externo de Qualidade/MEQ.

A COMISSÃO INTERGESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

III - A Portaria nº 874/GM/MS de 16/05/2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do SUS.

IV - A Portaria GM/MS nº 3.394 de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação do Câncer SISCAN, no âmbito do SUS.

V – A Portaria GM/MS nº 281 de 27 de fevereiro de 2014, que institui o SAIPS (Sistema de Apoio a implementação de Políticas em Saúde, no âmbito do SUS.

VI - A Portaria Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e Seção II e Subseção, que definiu a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo de útero (Qualicito), no âmbito da Rede de Atenção a Saúde das pessoas com doenças crônicas (origem: PRT MS/GM 3.388, de 30 de dezembro de 2013).

VII - O Parecer Técnico nº 02/ERS/ROO de 18/11/2025, favorável a Renovação de Habilitação do Laboratório Conceito do município de Primavera do Leste - MT.

VIII - A Resolução nº 06 de 19 de novembro de 2025, que aprova a Renovação anual de Habilitação do Laboratório Conceito do município de Primavera do Leste - MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que os municípios de Nova Xavantina/MT e de Novo São Joaquim/MT, integrantes da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, realizem exames citopatológicos do colo do útero no Laboratório de Citologia Cervical Privado Tipo I (Laboratório Conceito), prestador de serviços ao SUS sob gestão municipal de Primavera do Leste – MT, conforme Pactuação Programada Integrada – PPI vigente.

Art. 2º - Estabelecer a rotina de encaminhamento mensal de todas as lâminas e laudos dos exames selecionados pelo SISCAN pelos laboratórios Tipo I ao Laboratório Tipo II – UMEQ/LACEN para realizar o Monitoramento Externo da Qualidade/MEQ.

Art. 3º - Estabelecer que o laboratório, em questão, seja avaliado, anualmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, contratante do serviço, mediante cumprimento dos critérios dispostos no Art. 136 da Portaria Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017.

Art.4º- Inserir no SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde, anualmente, para aprovação junto ao Ministério de Saúde.

Art.5º- A gestão financeira será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste - MT.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças – MT, 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
GABRIEL GOMES ARAUJO
Data: 05/12/2025 08:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Gomes Araújo
Coordenador da CIR Garças Araguaia –
em substituição.

MAGNO SOUSA
MARTINS
VIEIRA:01230960147

Assinado de forma digital por
MAGNO SOUSA MARTINS
VIEIRA:01230960147
Dados: 2025.12.05 08:39:51
-03'00'

Magno Sousa Martins Vieira
Vice - Regional - COSEMS/MT